



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL**  
**Estado de São Paulo**  
**CNPJ: 45.093.663/0001-36**

FLS. 24  
Governo Municipal 2009-2016



**Nossa gente, nosso orgulho!**

## PARECER JURÍDICO

**Pregão Presencial nº 09/2016**  
**Processo n.º 26/2016**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 2.100 TONELADAS DE ENTULHO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, RECICLADO E TRITURADO, PARA SEREM UTILIZADOS EM ATERROS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Trata-se do Processo Licitatório nº 26/2016, na modalidade Pregão Presencial nº 09/2016, para aquisição de 2.100 toneladas de entulho de construção civil, reciclado e triturado, para serem utilizados em aterros e conservação de estradas municipais.

Este é o relatório em essencial.

Foram-me enviadas para análise o Processo Licitatório n.º 26/2016, na modalidade Pregão Presencial nº 09/2016, para aquisição de 2.100 toneladas de entulho de construção civil, reciclado e triturado, para serem utilizados em aterros e conservação de estradas municipais, do tipo menor preço global.

Após estudos discriminados dos documentos, e em cumprimento aos termos do art. 38, Parágrafo Único da Lei Federal 8.666/93, acredito que os instrumentos não possuem quaisquer omissões e/ou erros que mereçam correções, estando preenchidos os requisitos exigidos pela citada lei, motivo pelo qual opino pelo prosseguimento do processo licitatório.

É o parecer, “sub censura”.

Prefeitura Municipal de Cedral, 14 de março de 2016; 85º ano de Emancipação Político-Administrativa

Cleia Miqueleti Carmeloci  
Assessora Jurídica

**Fone: (17) 3266-9600**